PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71
Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP
FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – pm.pradopolis@yahoo.com.br

LEI n° 1.391
de 10 de maio de 2012

Autoriza o Executivo a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.478.000,00 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 09 de maio de 2012, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.478.000,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020103 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
042 - 02.062.0005.2003.0008 MANUT. DA ADMIN. SUPERIOR.....10.000,00
3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP
FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – pm.pradopolis@yahoo.com.br

020108 PROCON
058 - 14.422.0014.2003.0009 MANUT. DA ADMIN. SUPERIOR.....
3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

020201 SECRETARIA GERAL
065 - 04.122.0005.2002.0001 MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST.
50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

020203 ALMOXARIFADO
075 - 04.124.0005.2002.0003 MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST.....
5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

020201 SECRETARIA GERAL
067 - 04.122.0052.2002.0001MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST.....
5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

020301 CONTABILIDADE GERAL
091 - 04.123.0013.2004.0001MANUT. DA SECRET. FINANCAS.....
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

092 - 04.123.0013.2046.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....
5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

096 - 04.843.0013.3002.0001 PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA..... 50.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

020403 FUNDEB - 40%
126 - 12.361.0065.1010.0004 CONST., REF. E AMPL. DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO.... 2.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020404 EDUCAÇÃO MUNICIPAL
166 - 12.365.0066.1010.0002 CONST., REF. E AMPL. DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO 80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
191 - 10.301.0029.1012.0001AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE. 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

192 - 10.301.0029.1012.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE. 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020504 VIGILÂNCIA EM SAUDE
204 - 10.304.0034.2012.0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

205 - 10.304.0034.2012.0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
200 - 10.301.0042.1025.0001 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAUDE... 800.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
245 - 08.241.0004.2011.0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
224 - 08.244.0041.2011.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 170.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

225 - 08.244.0041.2011.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

232 - 08.244.0050.2011.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
267 - 27.812.0026.2019.0004 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

020703 ESPORTES E LAZER

259 - 27.812.0070.2019.0001 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

262 - 27.812.0070.2019.0003 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

020910 AGUA E ESGOTO
343 - 17.512.0078.2024.0010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

020909 TRANSPORTE E SERVICOS MUNICIPAIS
332 - 26.782.0087.1009.0000 ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS... 50.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes :

I - do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II – da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos

termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020403 FUNDEB - 40%
127 - 12.361.0065.1010.0006 CONST., REF. E AMPL. DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 237 - 06.243.0038.1002.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE..... -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020703 ESPORTES E LAZER
263 - 27.812.0071.1001.0000 CONST. DE CENTRO ESPORT. E REC. NOS BAIRROS -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

265 - 27.812.0071.1091.0001 REFORMA DO LAGO MUNICIPAL..... -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

266 - 27.812.0071.1092.0000 CONST..DO VEST. E ALAMBRADO EM CAMPO DE FUTEBOL -130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020905 SERVICOS FUNERARIOS
313 - 15.452.0090.1007.0001 CONST. REF. E AMPL. DO VELÓRIO E CÉMITÉRIO MUNICIPAL-100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020908 BAIRRO INDUSTRIAL
325 - 22.661.0019.1042.0000 ABERT. RUAS, ASFALTO MAIOR ESTRUT. DO DIST. IUSTRIAL -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

020910 AGUA E ESGOTO
341 - 17.512.0078.1089.0001CONST., REF. E AMPLIACO DE EMISSARIO DE ESGOTO -162.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 10 de maio de 2012.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Alexandre Rossi
Chefe de Gabinete